

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,31%	4,52%	6,79%	3,81%	3,25%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	-4,10%	4,30%	2,43%	2,48%	2,48%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-19,30%	-3,71%	-8,84%	-10,62%	-7,72%	-9,06%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	11,32%	6,27%	-6,47%	3,71%	1,17%	-0,53%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	8,36%	7,05%	-1,49%	4,64%	3,40%	2,18%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	2,61%	31,00%	-29,63%	1,33%	0,90%	-9,13%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	11,94%	-0,63%	-4,63%	2,22%	-1,02%	-1,14%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	4,58%	4,52%	6,79%	3,81%	3,25%	3,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	4,58%	4,52%	6,79%	3,81%	3,25%	3,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	200,71%	34,88%	-67,64%	55,98%	7,74%	-1,31%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	5,81%	6,42%	6,46%	6,37%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,25	5,25	5,13	5,08

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Siste de Expectativas de Mercado do

Município de Santo Ângelo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	Valores em R\$ 1,00
								2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024
CONSOLIDADAS ANUAIS								
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00								
Receitas Correntes								
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.630.906,41	46.681.233,78	219.385.767,68	244.700.301,95	239.168.200,00	244.487.773,45	252.641.613,06	257.681.133,39
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00								
IRPF - S/Imposto Trabalho - Principal - Alíquota/Indretas	1.860.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	5.934.182,50	6.348.000,00	6.889.000,00	7.000.000,00	7.362.000,00
1.1.1.3.0.0.1.0.0.0.00								
IRPF - S/Imposto Trabalho - Principal - Alíquota/Indretas	1.860.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	5.739.054,82	6.154.000,00	6.700.000,00	6.770.304,17	7.062.505,67
1.1.1.3.0.0.1.0.0.0.00								
Demais Impostos	31.287.780,73	32.765.561,01	34.675.900,97	38.533.000,00	39.896.680,12	44.188.892,41	44.938.681,91	44.938.681,91
1.1.2.0.0.0.0.0.0.00								
Taxas	7.363.293,99	8.818.979,67	9.016.393,02	9.500.000,00	10.000.000,00	10.675.773,16	11.235.828,14	11.235.828,14
1.1.2.0.0.0.0.0.0.00								
Contribuições de Melhoria	8.628.797,62	10.000.426,28	10.767.376,79	11.363.000,00	12.197.626,00	12.769.937,82	12.878.943,53	12.878.943,53
1.2.0.0.0.0.0.0.0.00								
Contribuições	5.683.035,13	6.277.227,49	6.779.712,23	7.000.000,00	7.200.000,00	7.376.032,51	7.376.032,51	7.376.032,51
1.2.1.0.0.0.0.0.0.00								
Contribuições Sociais	5.683.035,13	6.277.227,49	6.779.712,23	7.000.000,00	7.200.000,00	7.376.032,51	7.376.032,51	7.376.032,51
1.2.1.0.0.0.0.0.0.00								
Contribuições Sociais	5.683.035,13	6.277.227,49	6.779.712,23	7.000.000,00	7.200.000,00	7.376.032,51	7.376.032,51	7.376.032,51
1.2.2.0.0.0.0.0.0.00								
Outras Contribuições Sociais dos Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.00								
Contribuições Econômicas	4.892.97	2.500.85	4.06	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.00								
Contribuições para o Custeio do Serviço de Informação Pública	3.140.629,52	3.720.700,94	3.987.600,50	4.983.000,00	4.657.926,05	5.321.965,01	5.760.573,93	5.760.573,93
1.2.4.0.0.0.0.0.00								
Repasse para o Fundo de Participação dos Municípios	6.717.97,60	12.250.00	19.000.00	11.961.200,00	12.072.474,62	12.491.591,95	12.874.191,95	12.874.191,95
1.3.0.0.0.0.0.0.0.00								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	21.910,42	50.784,23	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0.00								
Valores Mobiliários	6.553.534,98	12.508.749,05	11.181.704,04	11.561.200,00	11.987.474,62	12.356.460,79	12.755.829,85	12.755.829,85
1.3.2.0.0.1.0.0.0.00								
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	189.521,98	281.209,81	106.581,00	195.000,00	212.000,00	226.318,47	226.778,02	226.778,02
1.3.2.0.0.1.0.0.00								
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	94.651,27	131.196,79	53.125,75	50.000,00	50.000,00	224.318,47	226.778,02	226.778,02
1.3.2.1.0.0.0.0.00								
Liquidante Arrendatário	6.259.061,75	11.921.300,48	10.904.221,20	11.000.000,00	11.449.783,71	11.755.012,50	12.137.059,41	12.137.059,41
1.3.2.1.0.0.0.0.00								
Aluguel de Imóveis	-	175.000,00	0,01	137.776,03	-	93.890,91	152.801,35	148.223,41
1.3.2.9.0.0.0.0.0.00								
Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.00								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	164.444,52	-	4.700.995,31	100.000,00	105.000,00	111.101,13	117.272,13	117.272,13
1.3.6.0.0.0.0.0.0.00								
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.00								
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	66.200,00	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.00								
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3.0.0.0.0.0.0.00								
Devolução de Serviços	68.306,78	17.730,89	91.807,96	83.000,00	95.128,37	88.527,37	169.673,02	169.673,02
1.4.4.0.0.0.0.0.0.00								
Reembolso de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenvolvimento	1.405.000,00	-						
1.6.0.0.0.0.0.0.0.00								
Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.0.0.0.0.0.00								
Transferências para o Fundo de Participação dos Municípios	151.354,00	147.489.709,00	165.000,00	158.739.000,00	162.234.152,50	163.211.200,00	164.200.000,00	164.200.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.00								
Transferências para o Fundo de Participação dos Estados e de Distrito Federal e suas Entidades	49.420.000,00	53.145.000,00	70.155.751,70	57.456.000,00	55.114.844,00	55.145.022,19	55.145.022,19	55.145.022,19
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.00								
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - Cota Mensal	32.124.553,16	34.827.571,24	33.168.519,32	35.000.000,00	35.548.151,25	35.825.000,00	36.905.971,09	36.905.971,09
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.00								
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entrega no mês de setembro	1.426.778,33	1.537.005,26	1.492.595,61	1.500.000,00	1.580.000,00	1.802.748,49	1.623.725,53	1.623.725,53
1.7.1.8.0.4.0.0.0.0.00								
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entrega no mês de julho	1.495.038,03	1.480.220,10	1.477.776,86	1.500.000,00	1.580.000,00	1.505.365,73	1.408.921,51	1.408.921,51
1.7.1.8.0.5.0.0.0.0.00								
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	70.726,00	70.726,00	70.726,00	70.726,00	70.726,00	70.726,00	70.726,00	70.726,00
1.7.1.8.0.6.0.0.0.0.00								
Transferência da Complementação para a Exploração de Recursos Naturais	537.708,45	555.665,12	566.817,23	600.000,00	630.000,00	701.818,04	656.848,14	656.848,14
1.7.1.8.0.7.0.0.0.0.00								
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	8.812.252,19	8.076.273,76	14.011.294,71	10.200.000,00	10.200.000,00	8.713.491,06	8.974.900,00	8.974.900,00
1.7.1.8.0.8.0.0.0.0.00								
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233.645,68	1.237.022,23	2.654.250,12	1.500.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00	1.338.000,00	1.338.000,00
1.7.1.8.0.9.0.0.0.0.00								
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.614.170,11	3.127.841,49	3.015.968,85	3.300.000,00	3.400.000,00	3.510.500,00	3.615.815,00	3.615.815,00
1.7.1.8.0.9.5.0.0.0.00								
Transferências Financeiras da União e das Unidades	212.955,96	-						
1.7.2.0.0.0.0.0.0.00								
Transferências para os Estados e de Distrito Federal e suas Entidades	53.716.261,45	63.634.056,96	62.892.484,84	65.365.000,00	68.718.000,00	70.387.78,84	71.787.529,30	71.787.529,30
1.7.2.0.0.1.0.0.0.00								
Cota-Parte do ICMS	37.736.636,16	39.349.320,33	37.744.191,12	40.000.000,00	41.962.804,54	42.665.902,46	42.665.902,46	42.665.902,46
1.7.2.0.1.2.0.0.0.00								
Cota-Parte do ICMS	10.802.283,31	13.599.645,46	14.000.000,00	14.800.000,00	15.225.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00
1.7.2.0.1.3.0.0.0.00								
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	559.486,64	584.928,58	55.295,32	100.000,00	105.000,00	105.000,00	107.312,00	108.269,90
1.7.2.0.1.4.0.0.0.00								
Obras Participacionais na Reação dos Estados	65.687,13	65.642,31	65.295,32	60.000,00	65.000,00	67.112,50	68.125,86	68.125,86
1.7.2.								

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	244.487.773,45	252.641.613,06	257.681.133,39
II - DEDUÇÕES	47.938.557,16	49.078.621,79	50.190.971,97
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	7.500.000,00	7.378.032,91	7.118.370,00
Compensação Financeira entre Regimes	2.080.350,00	2.147.961,38	2.217.770,12
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	11.449.583,71	11.755.012,50	12.137.050,41
Deduções da Receita Corrente	26.908.623,45	27.797.615,00	28.717.781,44
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	196.549.216,29	203.562.991,27	207.490.161,42

Município de Santo Ângelo
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	106.136.576,79	109.924.015,28	112.044.687,17
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	100.829.747,96	104.427.814,52	106.442.452,81
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	95.522.919,12	98.931.613,76	100.840.218,45
PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.792.952,98	12.213.779,48	12.449.409,69
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.203.305,33	11.603.090,50	11.826.939,20
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.613.657,68	10.992.401,53	11.204.468,72

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legislativo, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	56.548.604,83	59.983.655,44	55.655.514,95	57.395.925,07	57.678.365,15	56.909.935,06
Dívida Mobiliária	16.146.462,82	25.232.735,76	19.418.596,70	20.265.931,76	21.639.088,07	20.441.205,51
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	39.359.227,46	33.711.694,09	35.511.694,09	36.194.205,21	35.139.197,80	35.615.032,37
Precatórios posteriores a 05-05-2000	1.042.914,55	1.039.225,59	725.224,16	935.788,10	900.079,28	853.697,18
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	36.186.083,66	37.749.024,23	36.967.553,95	37.822.952,86	37.513.177,01	37.434.561,27
Disponibilidade da Caixa Bruta	20.898.718,63	24.004.111,78	22.451.415,21	23.306.814,12	23.254.113,70	23.004.114,34
(-) Restos a Pagar Processados	(15.287.365,03)	(13.744.912,45)	(14.516.138,74)	(14.516.138,74)	(14.259.063,31)	(14.430.446,93)
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	20.362.521,17	22.234.631,21	18.687.961,01	19.572.972,21	20.165.188,14	19.475.373,79

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	11.947.567,27	6.717.833,22	7.800.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
2.2 Encargos - Exceto RPPS	4.058.117,22	2.650.120,87	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	5.482.167,57	5.616.386,85	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	199.158.811,52	217.697.247,11	213.181.000,00	217.579.150,00	224.843.998,06	228.963.351,95
(-) Aplicações Financeiras em Geral	587.448,57	277.482,84	561.200,00	517.890,91	601.438,29	619.779,44
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	11.921.300,48	10.904.221,20	11.000.000,00	11.449.583,71	11.755.012,50	12.137.050,41
(-) Outras Receitas Financeiras	7.037,89	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	186.643.024,58	206.515.543,07	201.619.800,00	205.611.675,38	212.487.547,26	216.206.522,10
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	20.107.816,95	13.027.186,99	12.709.000,00	23.133.000,00	17.827.000,00	13.853.000,00
(-) Operações de Crédito	11.947.567,27	6.717.833,22	7.800.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	15,68	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	5.119,12	11.275,11	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	90.356,16	37.390,07	65.000,00	57.000,00	58.852,50	49.000,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	8.064.758,72	6.260.688,59	4.844.000,00	15.076.000,00	9.768.147,50	5.804.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	194.707.783,30	212.776.231,66	206.463.800,00	220.687.675,38	222.255.694,76	222.010.522,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	176.672.791,75	185.201.274,74	194.640.000,00	201.557.793,82	210.386.358,98	218.191.655,21
(-) Juros e Encargos da Dívida	4.058.117,22	2.650.120,87	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	172.614.674,53	182.551.153,87	191.140.000,00	198.057.793,82	206.886.358,98	214.691.655,21
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	23.770.246,68	30.360.093,25	16.750.000,00	22.676.000,00	15.168.147,50	6.856.540,16
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	5.482.167,57	5.616.386,85	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	18.288.079,11	24.743.706,40	10.750.000,00	16.676.000,00	9.168.147,50	1.056.540,16
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	190.902.753,64	207.294.860,27	201.890.000,00	214.733.793,82	216.054.506,49	215.748.195,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				5.896.476,49	6.106.889,74	6.224.704,84
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				220.630.270,31	222.161.396,22	221.972.900,21
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	3.805.029,66	5.481.371,39	4.573.800,00	57.405,07	94.298,54	37.621,88

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)	x 100		(b)	x 100		(c)	x 100	
Receita Total	240.712.150,00	231.877.612,94	122,47%	242.670.998,06	226.406.361,27	119,21%	242.816.351,95	219.943.663,16	117,03%
Receitas Primárias (I)	220.687.675,38	212.588.069,91	112,28%	222.255.694,76	207.359.361,14	109,18%	222.010.522,10	201.097.690,07	107,00%
Receitas Primárias Correntes	205.611.675,38	198.065.384,24	104,61%	212.487.547,26	198.245.908,15	104,38%	216.206.522,10	195.840.412,26	104,20%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.976.677,97	52.958.942,27	27,97%	60.113.347,50	56.084.346,21	29,53%	61.754.646,06	55.937.513,93	29,76%
Contribuições	12.157.825,05	11.711.612,61	6,19%	12.709.937,92	11.858.074,60	6,24%	12.878.943,53	11.665.779,48	6,21%
Transferências Correntes	135.745.693,99	130.763.600,80	69,06%	136.841.321,97	127.669.750,51	67,22%	138.578.818,74	125.525.043,05	66,79%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.731.478,37	2.631.228,56	1,39%	2.822.939,88	2.633.736,83	1,39%	2.994.113,77	2.712.075,79	1,44%
Receitas Primárias de Capital	15.076.000,00	14.522.685,68	7,67%	9.768.147,50	9.113.452,99	4,80%	5.804.000,00	5.257.277,82	2,80%
Despesa Total	230.130.270,31	221.684.105,87	117,09%	231.661.396,22	216.134.660,45	113,80%	231.272.900,21	209.487.575,50	111,46%
Despesas Primárias (II)	220.630.270,31	212.532.771,70	112,25%	222.161.396,22	207.271.382,81	109,14%	221.972.900,21	201.063.612,08	106,98%
Despesas Primárias Correntes	203.954.270,31	196.468.808,70	103,77%	212.993.248,72	198.177.715,77	104,63%	220.916.360,06	200.106.595,34	106,47%
Pessoal e Encargos Sociais	135.261.174,72	130.296.864,19	68,82%	143.159.353,75	133.564.326,22	70,33%	149.400.000,00	135.326.896,28	72,00%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	68.693.095,59	66.171.944,50	34,95%	69.833.894,97	65.153.389,48	34,31%	71.516.360,06	64.779.699,06	34,47%
Despesas Primárias de Capital	16.676.000,00	16.063.963,01	8,48%	9.168.147,50	8.553.667,03	4,50%	1.056.540,16	957.016,74	0,51%
Resultado Primário (III) = (I - II)	57.405,07	55.298,21	0,03%	94.298,54	87.978,33	0,05%	37.621,88	34.078,00	0,02%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	57.405,07	55.298,21	0,03%	94.298,54	87.978,33	0,05%	37.621,88	34.078,00	0,02%
Dívida Pública Consolidada	57.395.925,07	55.289.398,97	29,20%	57.678.365,15	53.812.564,68	28,33%	56.909.935,06	51.549.162,51	27,43%
Dívida Consolidada Líquida	19.572.972,21	18.854.611,51	9,96%	20.165.188,14	18.813.648,55	9,91%	19.475.373,79	17.640.842,63	9,39%

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como os principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,43 %, 2,48 % e 2,48 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,81%, 3,25% e 3,00 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 6,42%, 6,46% e 6,37%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 276.000.000,00, a preços.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 276.000.000,00.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ 57.405,07 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	
Receita Total RPPS	56.317.783,71	54.250.827,19	57.732.231,92	53.862.821,11	59.109.080,47	53.541.153,96	
Receitas Primárias RPPS (I)	44.868.200,00	43.221.462,29	45.977.219,42	42.895.669,58	46.972.030,06	42.547.383,13	
Despesa Total RPPS	56.317.783,71	54.250.827,19	57.732.231,92	53.862.821,11	59.109.080,47	53.541.153,96	
Despesas Primárias RPPS (II)	56.317.783,71	54.250.827,19	57.732.231,92	53.862.821,11	59.109.080,47	53.541.153,96	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 11.449.583,71	- 11.029.364,91	- 11.755.012,50	- 10.967.151,53	- 12.137.050,41	- 10.993.770,83	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparéncia à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% P I R	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação		R\$ 1,00 x 100 (c/a)
						Valor (c) = (b-a)	% x 100 (c/a)	
Receita Total	250.000.000,00		125,49%	230.724.434,10	115,82%	- 19.275.565,90	-7,71%	
Receita Primárias (I)	227.185.000,00		114,04%	212.509.252,90	106,67%	- 14.675.747,10	-6,46%	
Despesa Total	214.255.000,00		107,55%	215.561.367,99	108,20%	1.306.367,99	0,61%	
Despesa Primárias (II)	210.255.000,00		105,54%	207.294.860,27	104,05%	- 2.960.139,73	-1,41%	
Resultado Primário (I-II)	16.930.000,00		8,50%	5.214.392,63	2,62%	- 11.715.607,37	-69,20%	
Resultado Nominal	35.745.000,00		17,94%	4.477.965,16	2,25%	- 31.267.034,84	-87,47%	
Dívida Pública Consolidada	51.000.000,00		25,60%	59.983.655,44	30,11%	8.983.655,44	17,62%	
Líquida	- 77.242.719,53	Preenchimento opcional	-38,77%	22.234.631,21	11,16%	99.477.350,74	-128,79%	

Valor da Receita Corrente Líquida de 2020 | R\$ 199.216.628

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

O resultado primário, ficou em R\$ 5.214.392,63 , valor 69,20% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 16.930.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

A dívida consolidada totalizou R\$ 59.983.655,44, valor 30,11% superior ao saldo de R\$ 51.000.000,00 estimado para o exercício.

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	221.921.000,00	250.000.000,00	12,65%	223.000.000,00	-10,80%	240.712.150,00	7,94%	242.670.998,06	0,81%	242.816.351,95	0,06%
Receitas Primárias (I)	170.224.293,85	227.185.000,00	33,46%	200.385.000,00	-11,80%	220.687.675,38	10,13%	222.255.694,76	0,71%	222.010.522,10	-0,11%
Despesa Total	211.921.000,00	214.255.000,00	1,10%	214.869.000,00	0,29%	230.130.270,31	7,10%	231.661.396,22	0,67%	231.272.900,21	-0,17%
Despesas Primárias (II)	168.231.000,00	210.255.000,00	24,98%	205.869.000,00	-2,09%	220.630.270,31	7,17%	222.161.396,22	0,69%	221.972.900,21	-0,08%
Resultado Primário (I – II)	1.993.293,85	16.930.000,00	749,35%	- 5.484.000,00	-132,39%	57.405,07	-101,05%	94.298,54	64,27%	37.621,88	-60,10%
Resultado Nominal	7.229.789,24	35.745.000,00	394,41%	4.655.514,95	-86,98%	57.405,07	-98,77%	94.298,54	64,27%	37.621,88	-60,10%
Dívida Pública Consolidada	34.499.044,79	51.000.000,00	47,83%	55.655.514,95	9,13%	57.395.925,07	3,13%	57.678.365,15	0,49%	56.909.935,06	-1,33%
Dívida Consolidada Líquida	- 80.187.317,89	- 77.242.719,53	-3,67%	18.687.961,01	-124,19%	19.572.972,21	4,74%	20.165.188,14	3,03%	19.475.373,79	-3,42%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	247.701.358,40	266.975.000,00	7,78%	223.000.000,00	-16,47%	231.877.612,94	3,98%	226.406.361,27	-2,36%	219.943.663,16	-2,85%
Receitas Primárias (I)	189.999.093,46	242.610.861,50	27,69%	200.385.000,00	-17,40%	212.588.069,91	6,09%	207.359.361,14	-2,46%	201.097.690,07	-3,02%
Despesa Total	236.539.667,60	228.802.914,50	-3,27%	214.869.000,00	-6,09%	221.684.105,87	3,17%	216.134.660,45	-2,50%	209.487.575,50	-3,08%
Despesas Primárias (II)	187.774.240,50	224.531.314,50	19,58%	205.869.000,00	-8,31%	212.532.771,70	3,24%	207.271.382,81	-2,48%	201.063.612,08	-2,99%
Resultado Primário (I – II)	2.224.852,96	18.079.547,00	712,62%	- 5.484.000,00	-130,33%	55.298,21	-101,01%	87.978,33	59,10%	34.078,00	-61,27%
Resultado Nominal	8.069.667,20	38.172.085,50	373,03%	4.655.514,95	-87,80%	55.298,21	-98,81%	87.978,33	59,10%	34.078,00	-61,27%
Dívida Pública Consolidada	38.506.767,08	54.462.900,00	41,44%	55.655.514,95	2,19%	55.289.398,97	-0,66%	53.812.564,68	-2,67%	51.549.162,51	-4,21%
Dívida Consolidada Líquida	- 89.502.604,84	- 82.487.500,19	-7,84%	18.687.961,01	-122,66%	18.854.611,51	0,89%	18.813.648,55	-0,22%	17.640.842,63	-6,23%

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Santo Ângelo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 #REF!
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	74.317.796,40	33,21%	81.245.589,28	109,32%	130.474.705,33	160,59%	
Reservas		0,00%		0,00%		-	0,00%
Resultado Acumulado	149.473.364,87	66,79%	(6.927.792,88)	-9,32%	(49.229.116,05)	-60,59%	
TOTAL	223.791.161,27	100,00%	74.317.796,40	100,00%	81.245.589,28	100,00%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	2.791.164,03	100,03%	3.636.808,55	130,30%	8.296.849,40	228,14%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos						
Acumulados	(729,07)	-0,03%	(845.644,52)	-30,30%	(4.660.040,85)	-128,14%
TOTAL	2.790.434,96	100,00%	2.791.164,03	100,00%	3.636.808,55	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	77.108.960,43	34,03%	84.882.397,83	110,08%	138.771.554,73	163,49%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	149.472.635,80	65,97%	(7.773.437,40)	-10,08%	(53.889.156,90)	-63,49%
TOTAL	226.581.596,23	100,00%	77.108.960,43	100,00%	84.882.397,83	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de Santo Ângelo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020			
RECEITAS DE CAPITAL	304.368,83	-	449.320,10
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	304.368,83	-	449.320,10
Alienação de Bens Móveis	-	-	266.670,00
Alienação de Bens Imóveis	304.368,83	-	182.650,10
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	304.368,83	-	449.320,10

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	304.368,83	-	449.320,10
Investimentos	304.368,83	-	449.320,10
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	304.368,83	-	449.320,10

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Santo Ângelo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	38.565.590,45	48.615.621,84	52.795.339,45
Ativo	5.683.035,13	6.277.228,49	6.779.712,23
Inativo	5.683.035,13	6.277.228,49	6.779.712,23
Pensionista	5.601.135,59	6.185.569,73	6.697.654,55
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	6.848.804,57	7.520.782,23	8.107.985,41
Ativo	6.848.804,57	7.520.782,23	8.107.985,41
Inativo	6.755.142,27	7.410.329,69	8.042.228,48
Pensionista	93.662,30	110.452,54	65.756,93
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em regime de parcelamento de débito			
Receita Patrimonial	3.055.959,16	3.348.733,16	3.664.177,11
Receitas Imobiliárias	6.259.061,75	11.921.300,48	10.904.221,20
Receitas de Valores Mobiliários	6.259.061,75	11.921.300,48	10.904.221,20
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	16.718.729,84	19.547.577,48	23.339.243,50
Compensação Previdenciária do RGPS para	1.988.320,95	2.186.679,32	1.985.701,01
Aportes Periódicos para Amortização de	14.727.362,13	17.339.247,29	21.343.812,04
Demais Receitas Correntes	3.046,76	21.650,87	9.730,45
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	38.565.590,45	48.615.621,84	52.795.339,45
 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	 2018	 2019	 2020
Benefícios - Civil	22.918.853,69	31.926.413,39	32.792.497,56
Aposentadorias	18.537.065,25	26.099.444,64	27.648.032,96
Pensões	3.186.319,06	4.280.257,73	4.585.767,52
Outros Benefícios Previdenciários	1.195.469,38	1.546.711,02	558.697,08
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	144.162,28		
Compensação Previdenciária do RPPS para	12.859,86		
Demais Despesas Previdenciárias	131.302,42		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	23.063.015,97	31.926.413,39	32.792.497,56
 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	 16.689.208,45	 20.002.841,89	
 DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	 215.580,91	 232.803,03	 245.629,69
 DESPESAS CORRENTES (XIII)	 215.580,91	 232.803,03	 243.493,69
 DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			 2.136,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIARIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (a Exercício Anterior) + (c)
2020	45.018.742,67	33.046.996,90	11.971.745,77	89.139.479,79
2021	56.553.826,25	37.400.506,41	19.153.319,84	108.292.799,63
2022	59.063.333,63	38.737.629,39	20.325.704,24	128.618.503,87
2023	61.775.638,01	40.760.622,86	21.015.015,15	149.633.519,02
2024	64.526.885,06	42.565.326,55	21.961.558,51	171.595.077,53
2025	69.528.435,01	44.089.569,94	25.438.865,06	197.033.942,59
2026	72.628.027,08	45.542.694,14	27.085.332,95	224.119.275,54
2027	75.814.954,54	46.775.018,85	29.039.935,68	253.159.211,22
2028	79.479.718,31	49.642.438,14	29.837.280,16	282.996.491,39
2029	83.106.146,95	51.906.995,79	31.199.151,16	314.195.642,55
2030	89.460.494,08	53.780.973,08	35.679.521,00	349.875.163,55
2031	93.526.445,31	55.662.784,63	37.863.660,68	387.738.824,23
2032	97.928.038,22	58.124.587,22	39.713.451,00	427.452.275,23
2033	102.544.727,66	61.030.660,36	41.514.067,30	468.966.342,53
2034	107.640.573,58	65.175.165,38	42.465.408,20	511.431.750,73
2035	116.564.671,40	67.938.976,48	48.625.694,92	560.057.445,65
2036	121.934.914,70	70.582.631,84	51.406.282,86	611.463.728,51
2037	127.725.341,29	73.799.820,57	53.925.520,73	665.389.249,23
2038	133.638.693,58	76.840.770,26	56.797.923,32	722.187.172,55
2039	139.933.958,19	80.415.018,18	59.518.940,01	781.706.112,56
2040	146.343.386,78	83.684.520,85	62.658.865,92	844.364.978,49

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por

5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e
b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2020.

Município de Santo Ângelo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 #REF!
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2022	2023	2024		
1- Lei complementar 001/17	MULTAS E JUROS	cobrança de dívida ativa	250.000,00	258.125,00	265.868,75		
2 Lei 3.742	DEESCONTO IPTU	pagamento em parcela única	1.350.000,00	1.393.875,00			
TOTAL			1.600.000,00	1.652.000,00	265.868,75		-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023: 3,25%
 Inflação para 2024: 3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atrair novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de ipu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	(18.588.012,80)
Decorrente de Receitas Tributárias	(3.424.083,59)
Decorrente de Transferências Correntes	(15.163.929,21)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.672.411,36
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(16.915.601,45)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(16.915.601,45)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(13.329.663,28)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(9.064.085,81)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(4.265.577,47)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

O objetivo do Demonstrativo é dar **transparência** às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para **avaliação** do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado concedidas. Visa também informar que não pode haver a criação de nova despesa de caráter continuado sem a correspondente fonte de financiamento permanente.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2022 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2021-2022

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Município de Santo Ângelo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	700.000,00	Abertura de créditos adicionais com o saldo da reserva de contingência	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	300.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de empenho	2.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00		
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos

PASSIVOS CONTINGENTES, representam a estimativa de possível obrigações em 2022, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2022.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022 ANEXO IV RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)</p>								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2022		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2020	NO EXERCÍCIO DE 2021	A EXECUTAR EM 2022	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Loteamento Jardim	2.011	981.861,40	99%	1%	0%	x		
PRO TRANSPORTE PAC 2 - 2012	2.014	38.304.844,05	80%	20%	0%	x		
CICLOVIA TRECHO 1	2.016	250.000,00	100%	0%	0%	x		
CICLOVIA TRECHO 2	2.016	306.557,72	100%	0%	0%	x		
CENTRO DE CULTURA	2.017	278.861,02	28%	72%	0%		x	
CALÇAMENTO DIVERSAS RUAS	2.017	293.892,81	76%	24%	0%	x		
BADESUL	2.019	5.103.730,00	100%	0%	0%	x		
AVANÇAR CIDADES	2.019	8.054.713,95	0%	0%	100%		x	
ACESSO DA ATAFONA	2.018	1.059.856,15	62%	38%	0%	x		
REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2.017	1.501.610,04	22%	12%	66%		x	
BRDE	2.018	1.617.566,97	100%	0%	0%	x		
AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	2.018	74.500,00	100%	0%	0%	x		
CAMPO FUTEBOL - CSU	2.020	250.250,00	0%	30%	70%		x	
INICIAÇÃO ESPORTIVA	2.020	1.461.150,00	0%	20%	80%		x	
FINISA	2.019	4.000.000,00	100%	0%	0%	x		
ILUMINA	2.019	2.000.000,00	100%	0%	0%	x		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	2.020	233.785,00	0%	100%	0%	x		
CONSTRUÇÃO DO CREAS	2.020	484.730,73	0%	20%	80%		x	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	2.019	497.500,00	77%	23%	0%	x		
RUA ESTILAC LEAL	2.019	290.797,50	0%	25%	75%		x	
COLETA MAIS LIMPA	2.019	1.287.964,60	0%	100%	0%		x	
CENTRO DE CONVIVENCIA	2.019	515.000,00	0%	20%	80%		x	
FEIRA DOS PRODUTORES	2.019	321.500,00	0%	30%	70%		x	
PAVILHAO CAFÉ COLONIAL	2.020	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Pavimentação Av. Sagrada Família - Rua São Nicolau ate Rótula Tio Bilia (Lado Norte)	2.020	250.000,00	0%	20%	80%		x	
Pavimentação Av. Sagrada Família - Av Alfredo Leopoldo Fett ate Rua São Nicolau (Lado Norte)	2.020	250.000,00	0%	20%	80%		x	
Pavimentação Av. Sagrada Família - Av Alfredo Leopoldo Fett ate Rótula Tio Bilia (Lado Sul)	2.020	500.000,00	0%	20%	80%		x	
Pavimentação Asfáltica- SAPO	2.020	250.000,00	0%	100%	0%		x	
PROJETO SKATE ESCOLA	2.020	203.777,01	0%	20%	80%		x	
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	2.021	388.105,00	0%	0%	100%		x	
PONTE RINCÃO DO SOSSEGO	2.021	580.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE RESTINGA SECA/TRAVESSA COPETTI	2.021	400.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE RESTINGA SECA/DIVISA LAGEADO MICUIM	2.021	365.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE RESTINGA SECA/TRAVESSÃO CASARIN	2.021	295.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE RESTINGA SECA/SEDE LAGEADO MICUIM	2.021	340.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE LINHA INDEPENDENCIA	2.021	260.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE SÃO JOSÉ DA BURITI	2.021	525.000,00	0%	0%	10%		x	
PONTE DISTRITO ATAFONA	2.021	320.000,00	0%	0%	10%		x	
CONSTRUÇÃO PÓRTICO	2.021	400.000,00	0%	0%	20%		x	
PATRULHA AGRÍCOLA	2.021	150.000,00	0%	0%	100%		x	
ABRIGOS DE ÔNIBUS	2.021	300.000,00	0%	0%	100%		x	
Qualificação das mulheres	2.021	110.000,00	0%	0%	100%		x	
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	2.021	975.000,00	0%	0%	50%		x	
TRANSFERENCIA ESPECIAL - POMPEU DE MATTOS	2.021	150.000,00	0%	0%	100%		x	
TRANSFERENCIA ESPECIAL - HEITOR SCHUCH	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
PAVIMENTA-RS	2.021	2.000.000,00	0%	0%	100%		x	
Construção de Galpões Reciclagem	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Construção e ampliação UBS	2.021	500.000,00	0%	0%	100%		x	
Reforma UBS	2.021	200.000,00	0%	0%	100%		x	
Construção de Escola	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Modernização Espaços Culturais	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Restauração de Museu	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Revitalização de Teatro	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Memorial Coluna Prestes e Museu	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Estradas Vicinais	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	
Construção Centro Administrativo	2.021	250.000,00	0%	0%	100%		x	